

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS**ORIGEM DA DESPESA:** Departamento Administrativo**ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:**

Aquisição de 08 (oito) licenças antivírus, para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede. Licença com subscrição de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Devido aos avanços tecnológicos, todas as atividades administrativas e financeiras são desenvolvidas de forma digital. Nesse sentido, a aquisição das referidas licenças de antivírus contribuirá para a integridade e disponibilidade da segurança da informação do ambiente computacional do Patoprev, sendo que as licenças de antivírus protegerão toda a rede corporativa de ataques de *malwares*, vírus, de dispositivos infectados, tal como pendrives, além de outras ameaças cibernéticas, ou seja, possuem o objetivo de prevenir e garantir a segurança de todos os dispositivos (computadores desktop, servidor, notebook, smartphones).

OBSERVAÇÕES:

As licenças fornecidas pela Contratante deverão ser entregues acompanhadas de seus respectivos acessórios (mídias, número de série ou chaves de registro, licenças, etc) necessários para instalação e operação de todos os seus componentes. Além disso, deverão ser entregues todos os manuais de instalação, configuração e operação, preferencialmente em meio eletrônico.

Pato Branco, 05 de outubro de 2022.

Luan Leonardo Botura
Diretor Administrativo Financeiro

 DEFERIDOData 05 / 10 / 22

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servido responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente - PatoPrev

 INDEFERIDO

Data ___/___/___.

Motivo:

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 10281 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
Projeto/Atividade..... = 2359000 Manter a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de
Natureza da Despesa... = 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
Fonte de Recursos..... = 100 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad
3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Saldos de 01/01/2022 ate 10/10/2022

Dotacao Inicial..... =	0,00	
Credito Suplementar..... =	215.000,00	
Reducao Orcamentaria.... =	0,00	Saldo Utilizado: R\$ 94.566,58
Empenhado no Periodo.... =	101.389,79	
Liquidado no Periodo.... =	68.263,99	
Anulado no Periodo..... =	7.800,00	
Pago no Periodo..... =	68.263,99	
Empenhado ate o Periodo. =	93.589,79	
Liquidado ate o Periodo. =	68.263,99	
Pago ate o Periodo..... =	68.263,99	
A Pagar Processado..... =	0,00	
A Pagar nao Processado.. =	25.325,80	
Total a Pagar..... =	25.325,80	
Saldo Bloqueado..... =	0,00	
Saldo Reservado..... =	0,00	
Saldo Disponivel..... =	121.410,21	

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA
CRC PR 075717/O-0

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 10/Out/2022, 16h e 16m.



ORÇAMENTOS



Orçamento

**Razão Social: INFORMAQSUL COMPUTADORES &
SERVICOS LTDA**

CNPJ: 07.911.028/0001-20

Empresa Enquadrada como:

- Micro Empreendedor Individual
- Microempresa
- Empresa de Pequeno Porte
- Demais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.911.028/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFORMAQSUL COMPUTADORES & SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORMAQ COMPUTADORES & SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE FRARON	NÚMERO 160	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
-----------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 85.503-320	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-2973
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 14:30:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assunto **Re: Solicitação de orçamento - Licença antivírus - Patoprev**
De <informaq@informaq.net.br>
Para Luan Leonardo Botura <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>
Data 2022-10-06 10:14



- 189 - PatoPrev - Licença Kaspersky.pdf(~294 KB)

Bom dia Luan,
Desejo que estejas bem..

Conforme solicitado, encaminho o orçamento referente as licenças de antivírus Kaspersky.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Patricia Ribeiro
Administrativo

Informaq Computadores e Serviços LTDA

[tel:(46)3225-2973 | (46)3225-2973]
[mailto:informaq@informaq.net.br | informaq@informaq.net.br]
[<https://www.informaq.net.br/> | www.informaq.net.br]
Rua José Fraron, 160, Pato Branco - PR

[<https://www.facebook.com/Informaqcomp>]
[<https://www.instagram.com/informaq/>] [<https://www.instagram.com/informaq/>]

----- Mensagem original -----

De: "Luan Leonardo Botura" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>
Para: "informaq" <informaq@informaq.net.br>
Enviadas: Quarta-feira, 5 de outubro de 2022 16:00:39
Assunto: Solicitação de orçamento - Licença antivírus - Patoprev

Boa tarde, tudo bem?

Por gentileza, solicito orçamento para:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).

Obs.: Apenas para conhecimento, o antivírus utilizado atualmente no Instituto é o Kaspersky Total Security KTS 10 (versão 21.3.10.391).

Porém, essa informação é apenas uma sugestão. Salientamos que vocês podem cotar o produto que melhor desejarem.

Atenciosamente,

--
Luan Leonardo Botura
Diretor Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é para uso restrito de seu destinatário, e pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei.

Se você recebeu esta mensagem por engano, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor devolvê-la ao remetente esclarecendo o equívoco, e em seguida apagá-la.
Agradecemos sua colaboração.



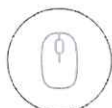
Pato Branco, 06 de Outubro de 2022.

À
PATO PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJÓS, Nº 64, 1º ANDAR, SALA 2, CENTRO
PATO BRANCO -PR
CEP 85.501-045



ORÇAMENTO

08 - Licença Antivírus Kaspersky Total Security KTS 1 - (1 Dispositivo
PC/Android/iOS) - Digital para Download



Valor unitário R\$ 55,00

Valor total R\$ 440,00



*Condições de pagamento: À vista

*Validade da proposta: 5 dias

*Garantia: 1 ano

*Prazo de entrega: 1 dia útil



46 3225.2973



informaq.net.br



Rua José Fraron, 160 - Fraron - Pato Branco - PR - 85.503-320

Insc. Estadual 90367358-37 | CNPJ 07.911.028/0001-20



Orçamento

Razão Social: DANIEL LUIZ CASAGRANDE
INFORMATICA
CNPJ: 22.619.984/0001-26

Empresa Enquadrada como:

- Micro Empreendedor Individual
- Microempresa
- Empresa de Pequeno Porte
- Demais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.619.984/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2015
NOME EMPRESARIAL DANIEL LUIZ CASAGRANDE INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDRO E GUTA INFORMATICA E ANOTACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-03 - Reparação de relógios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BRASILIA	NÚMERO 307	COMPLEMENTO *****
CEP 85.504-016	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL@COBRA12HORAS.COM.BR	TELEFONE (46) 9972-1653
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 14:29:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assunto **RES: Solicitação de orçamento - Licença antivírus - Patoprev**
De DANIEL LUIZ CASAGRANDE <cobra12horas@hotmail.com>
Para Luan Leonardo Botura <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>
Data 2022-10-06 16:50



- ORÇAMENTO PATOPREV 0610.pdf(~99 KB)

Segue em anexo

Grato

Daniel Luiz Casagrande

Gerente Comercial

EMAIL: cobra12horas@hotmail.com / daniel@cobra12horas.com.br

www.cobra12horas.com.br

Fone/Whats: 46 3224-1361 / 46 99972-1653



De: Luan Leonardo Botura <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>
Enviado: Wednesday, October 5, 2022 3:59:57 PM
Para: DANIEL LUIZ CASAGRANDE <cobra12horas@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento - Licença antivírus - Patoprev

Boa tarde, tudo bem?

Por gentileza, solicito orçamento para:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).

Obs.: Apenas para conhecimento, o antivírus utilizado atualmente no Instituto é o Kaspersky Total Security KTS 10 (versão 21.3.10.391).

Porém, essa informação é apenas uma sugestão. Salientamos que vocês podem cotar o produto que melhor desejarem.

Atenciosamente,

--

Luan Leonardo Botura
Diretor Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é para uso restrito de seu destinatário, e pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei.

Se você recebeu esta mensagem por engano, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor devolvê-la ao remetente esclarecendo o equívoco, e em seguida apagá-la. Agradecemos sua colaboração.



PATO BRANCO, 06 DE OUTUBRO 2022

ORÇAMENTO

PATOPREV
CNPJ 30.731.795/0001-79

01un LICENÇA ANTIVÍRUS KASPERSKY TOTAL SECURITY KTS 10 - (10 DISPOSITIVOS
PC/ANDROID/IOS) - DIGITAL PARA DOWNLOAD
VALOR UNITÁRIO-----R\$ 195,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS



Daniel Luiz Casagrande
Informática
CNPJ: 22.619.984/0001-26
I. E. 90696115-64



Orçamento

Razão Social: ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 05.239.796/0001-53

Empresa Enquadrada como:

- Micro Empreendedor Individual
- Microempresa
- Empresa de Pequeno Porte
- Demais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.239.796/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGS INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.601-310	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@IGSINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (46) 5243-482
--	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 14:27:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





+55 46 9115-0214
online



HOJE

Bom dia Luan 10:30

tudo certo 10:30

bom dia 10:37 ✓

tudo e vc? 10:37 ✓

Orçamento de Venda N° 040856
 07/08/2024
 FOLHA Nº 001 DE 001
 VALOR TOTAL: R\$ 1.115,00
 VALOR COM DESCONTO: R\$ 1.115,00
 VALOR COM IPI: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ICMS: R\$ 1.115,00
 VALOR COM IPTU: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITR: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITCMD: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITISS: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIP: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIO: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOB: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOF: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOE: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOA: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOG: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOH: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOI: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOJ: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOK: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOL: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOM: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITION: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOO: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOQ: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOR: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOS: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOU: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOV: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOW: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOX: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOY: R\$ 1.115,00
 VALOR COM ITIOZ: R\$ 1.115,00

PDF pato prev.PDF

1 página - PDF - 115 KB 10:38

Segue o orçamento requisitado 10:38

qualquer duvida só chamar 10:38

muito obrigado pelo retorno! 10:39 ✓





INFORMÁTICAGESTÃO SOFTWARE

Orcamento de Venda Nº 040826

IGS INFORMÁTICA

(ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA ME)

FRANCISCO BELTRÃO - PR - Bairro: CENTRO

RUA MARANHÃO - 149

Fone: (46)3524-3482 - Fax: (46)3524-3482 - CEP: 85601-310

CNPJ: 05.239.796/0001-53 IE: 90270748-44

Impresso em: 07/10/2022 09:30:24

Data.: 06/10/2022

Cliente.: 00000 - PATO PREV

Data Base.: 06/10/2022

Validade: 06/10/2022

CNPJ/CPF.:

IE/RG.:

Endereço.:

Cidade.:

Bairro.:

Contato.:

Ponto Ref:

CEP.: -

Fone.: () -

Celular.:

F. Pgto. .:

Funcionário: 146 - KHAWE VINICIUS DE ANDRADE

Descrição:

Email.:

Represen.: 022 - KHAWÊ

Fone.: () -

Tipo Venda.: Venda Direta

Código Referencia	Descrição do Produto	Unid	Qtde.	V. Unit.	Vlr. IPI	Vlr. ST	Desc.	Total Item
0000	ESET Home Office Security PACK 10 - 1 ANO	Un	1,00	735,00	0,00	0,00	0,00	735,00
0000	ESET Home Office Security PACK 10 - 2 ANO	Un	1,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00
0000	ESET Home Office Security PACK 10 - 3 ANO	Un	1,00	1.505,00	0,00	0,00	0,00	1.505,00

Número de Itens...: 003

0,00 0,00 0,00 3.370,00

Observação:

Total Outros: 0,00

Total Frete: 0,00

Total ..: 3.370,00

ESET Home Office Security PACK 10

1 servidor + 10 estações + 10 mobile

KHAWE VINICIUS DE ANDRADE

PATO PREV



Solicitação de proposta
orçamentária enviada,
porém, sem retorno da
empresa até o
encerramento da fase de
coleta de orçamento do
presente processo.



Assunto **Solicitação de orçamento - Licença antivírus - Patoprev**
De Luan Leonardo Botura <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>
Para <arleimanfroi@gmail.com>
Cópia <proservinfo@gmail.com>
Data 2022-10-05 15:55



Boa tarde, tudo bem?

Por gentileza, solicito orçamento para:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).

Obs.: Para conhecimento, o antivírus utilizado atualmente no Instituto é o Kaspersky Total Security KTS 10 (versão 21.3.10.391). Este antivírus foi fornecido por vocês ano passado. Com vencimento em 10/11/2022.

Atenciosamente,

--

Luan Leonardo Botura
Diretor Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é para uso restrito de seu destinatário, e pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você recebeu esta mensagem por engano, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor devolvê-la ao remetente esclarecendo o equívoco, e em seguida apagá-la. Agradecemos sua colaboração.



Assunto **Solicitação de orçamento - Licença antivírus - Patoprev**
De Luan Leonardo Botura <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>
Para <agendamento@cybertech.inf.br>
Data 2022-10-05 15:59



Boa tarde, tudo bem?

Por gentileza, solicito orçamento para:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).

Obs.: Apenas para conhecimento, o antivírus utilizado atualmente no Instituto é o Kaspersky Total Security KTS 10 (versão 21.3.10.391).

Porém, essa informação é apenas uma sugestão. Salientamos que vocês podem cotar o produto que melhor desejarem.

Atenciosamente,

--

Luan Leonardo Botura
Diretor Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é para uso restrito de seu destinatário, e pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você recebeu esta mensagem por engano, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor devolvê-la ao remetente esclarecendo o equívoco, e em seguida apagá-la. Agradecemos sua colaboração.



Assunto **Solicitação de orçamento - Licença antivírus - Patoprev**
De Luan Leonardo Botura <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>
Para <pcfixvendas@hotmail.com>
Data 2022-10-05 16:02



Boa tarde, tudo bem?

Por gentileza, solicito orçamento para:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).

Obs.: Apenas para conhecimento, o antivírus utilizado atualmente no Instituto é o Kaspersky Total Security KTS 10 (versão 21.3.10.391).

Porém, essa informação é apenas uma sugestão. Salientamos que vocês podem cotar o produto que melhor desejarem.

Atenciosamente,

--

Luan Leonardo Botura
Diretor Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é para uso restrito de seu destinatário, e pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você recebeu esta mensagem por engano, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor devolvê-la ao remetente esclarecendo o equívoco, e em seguida apagá-la. Agradecemos sua colaboração.



Assunto **Solicitação de orçamento - Licença antivírus - Patoprev**
De Luan Leonardo Botura <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>
Para <contato@tecsul.net>
Data 2022-10-05 16:05



Boa tarde, tudo bem?

Por gentileza, solicito orçamento para:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).

Obs.: Apenas para conhecimento, o antivírus utilizado atualmente no Instituto é o Kaspersky Total Security KTS 10 (versão 21.3.10.391).

Porém, essa informação é apenas uma sugestão. Salientamos que vocês podem cotar o produto que melhor desejarem.

Atenciosamente,

--

Luan Leonardo Botura
Diretor Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é para uso restrito de seu destinatário, e pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você recebeu esta mensagem por engano, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor devolvê-la ao remetente esclarecendo o equívoco, e em seguida apagá-la. Agradecemos sua colaboração.



Assunto **Solicitação de orçamento - Licença antivírus - Patoprev**
De Luan Leonardo Botura <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>
Para <idea46@idea46.com.br>
Data 2022-10-05 16:04



Boa tarde, tudo bem?

Por gentileza, solicito orçamento para:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).

Obs.: Apenas para conhecimento, o antivírus utilizado atualmente no Instituto é o Kaspersky Total Security KTS 10 (versão 21.3.10.391).

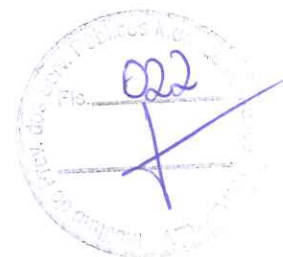
Porém, essa informação é apenas uma sugestão. Salientamos que vocês podem cotar o produto que melhor desejarem.

Atenciosamente,

--

Luan Leonardo Botura
Diretor Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é para uso restrito de seu destinatário, e pode conter informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você recebeu esta mensagem por engano, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor devolvê-la ao remetente esclarecendo o equívoco, e em seguida apagá-la. Agradecemos sua colaboração.

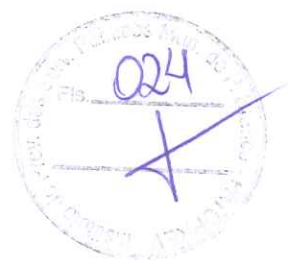


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Informaq		Daniel Luiz Casagrande		Itamar Godoi Santos e Cia Ltda ME	
		Marca/Modelo	Vir. Total R\$	Marca/Modelo	Vir. Total R\$	Marca/Modelo	Vir. Total R\$
1	Aquisição de 08 (oito) licenças antivírus, para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede. Licença com subscrição de 12 (doze) meses.	Kaspersky Total Security KTS 1	R\$ 440,00	Kaspersky Total Security KTS 10	R\$ 195,00	ESET Home Office Security Pack	R\$ 735,00
TOTAL			R\$ 440,00		R\$ 195,00		R\$ 735,00



DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 22619984000126
NOME.....: DANIEL LUIZ CASAGRANDE INFORMATICA
CNPJ/CPF...: 22.619.984/0001-26
ENDEREÇO...: BRASÍLIA , 307 - BRASÍLIA
CEP.....: 85504016
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 11/10/2022.
Válida até: 09/01/2023.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0111524
Código de autenticidade da certidão: 635367857635367



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 11 de Outubro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL LUIZ CASAGRANDE INFORMATICA
CNPJ: 22.619.984/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:01 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **8BAA.17F1.18AE.6443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028021989-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.619.984/0001-26**
Nome: **DANIEL LUIZ CASAGRANDE INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.619.984/0001-26

Razão Social: DLC INFORMÁTICA LTDA EPP

Endereço: R TOCANTINS 1772 ANDAR 2 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85505-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093002580001943202

Informação obtida em 11/10/2022 15:37:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL LUIZ CASAGRANDE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.619.984/0001-26
Certidão n°: 33301936/2022
Expedição: 03/10/2022, às 17:10:30
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIEL LUIZ CASAGRANDE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.619.984/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 22.619.984/0001-26

Requerente: DANIEL LUIZ CASAGRANDE INFORMATICA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

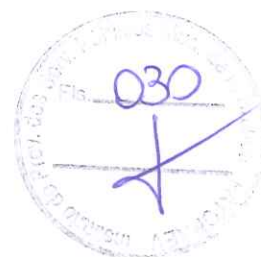
- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 11/10/2022 15:38:36, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 724327195

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2022 17:11:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL LUIZ CASAGRANDE INFORMATICA**
CNPJ: **22.619.984/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DANIEL LUIZ CASAGRANDE INFORMATICA**

CPF/CNPJ: **22.619.984/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:21 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WLV8031022171221**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Despacho **10 de outubro de 2022****Origem da requisição:** Departamento Administrativo**Objeto:** Aquisição de 08 (oito) licenças antivírus, para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede. Licença com subscrição de 12 (doze) meses.**Disponibilidade Financeira**

-Dotação:

3.3.90.40.06 – Locação de Software

Saldo Utilizado: R\$ 94.566,58

Empresas participantes**a) Informaqsul Computadores & Serviços Ltda**

CNPJ: 07.911.028/0001-20

b) Daniel Luiz Casagrande Informática

CNPJ: 22.619.984/0001-26

c) Itamar Godoi Santos e Cia Ltda ME

CNPJ: 05.239.796/0001-53

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Informaq	Daniel Luiz Casagrande	Itamar Godoi Santos e Cia Ltda ME
		Vlr. Total R\$	Vlr. Total R\$	Vlr. Total R\$
1	Aquisição de 08 (oito) licenças antivírus, para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede. Licença com subscrição de 12 (doze) meses.	R\$ 440,00	R\$ 195,00	R\$ 735,00
TOTAL		R\$ 440,00	R\$ 195,00	R\$ 735,00

Seguem valores de acordo a cotações anexas.

Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.

Luan Leonardo Botura
*Diretor Administrativo/Financeiro***Autorização**

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 10/10/2022

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação nº 38/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVÍRUS PARA PROTEÇÃO LOCAL, PROTEÇÃO DE E-MAILS E TRÁFEGO DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO – PATOPREV.

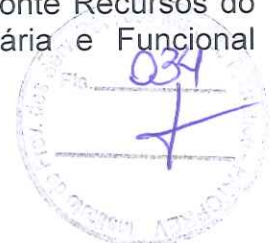
Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, tendo por objeto a contratação de 08 licenças de antivírus, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pato Branco – PATOPREV.

Fundamentação:

Considerando o Termo de Referência e da justificativa quanto à contratação de licença de antivírus, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa de nº 38/2022.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:



Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.06.00 – Locação de Software

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Passamos à análise nos seguintes termos, destacando em seguida o entendimento por parte deste Procurador.

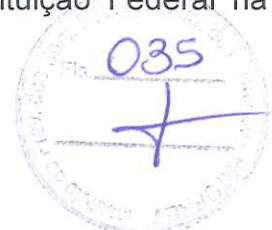
Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.



Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

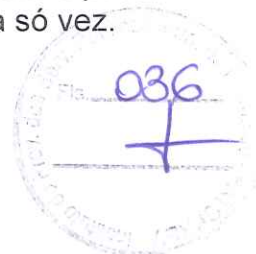
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Conforme demonstrado no mapa comparativo de preços, a empresa Daniel Luiz Casagrande Informática, CNPJ nº 22.619.984/0001-26, apresentou valor a ser pago (menor orçamento) na ordem de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 13 de outubro de 2021.


Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2021
OAB/PR 62.881



Dados do Processo**Origem da Requisição:** Departamento Administrativo.**Descrição Completa do Objeto:** Aquisição de 08 (oito) licenças antivírus, para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede. Licença com subscrição de 12 (doze) meses.**Número do Processo:** 38/2022, de 10/10/2022.**Dados do Fornecedor****Razão Social:** Daniel Luiz Casagrande Informática**CNPJ nº:** 22.619.984/0001-26**Fone:** (46) 3224-1361**Justificativa:**

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo;

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Considerando a necessidade operacional do Patoprev;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

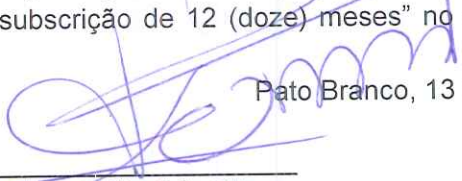
Adjudicação:ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa DANIEL LUIZ CASAGRANDE, CNPJ nº 22.619.984/0001-26, com sede na Rua Brasília, nº 307, Bairro Brasília, CEP: 85.504-016, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente a "Aquisição de 08 (oito) licenças antivírus, para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede. Licença com subscrição de 12 (doze) meses" no valor de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**.

Pato Branco, 13 de outubro de 2022.



Luan Leonardo Botura**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
Portaria nº 007, de 22 de fevereiro de 2022**Ratificação:**RATIFICO o Processo Licitatório nº 38/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa DANIEL LUIZ CASAGRANDE, CNPJ nº 22.619.984/0001-26, com sede na Rua Brasília, nº 307, Bairro Brasília, CEP: 85.504-016, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente a "Aquisição de 08 (oito) licenças antivírus, para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede. Licença com subscrição de 12 (doze) meses" no valor de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**.

Pato Branco, 13 de outubro de 2022.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente**Execução/Recebimento:****Patrimônio:** Não () Sim. Número do Patrimônio: _____**RECEBIDO**

09 / 11 / 2022

